

**Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de
Saúde do Alto Minho, EPE**

(a devolver devidamente preenchida e assinada ao SGRH)

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, Lúcia Silva Marinho, a exercer funções de Gestor de DAG/Técnico Superior, no mapa de pessoal da ULSAM, EPE, na modalidade de contrato individual de trabalho declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para o Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento para o exercício de funções de assistente técnico, que:

- a) Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:
 - 1. Por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo, 23 de março de 2023

O trabalhador

(Assinatura)

**Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de
Saúde do Alto Minho, EPE**

(a devolver devidamente preenchida e assinada ao SGRH)

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, Ana Isabel Felgueiras Cristino Bento Alves, a exercer funções de Técnico Superior, no mapa de pessoal da ULSAM, EPE, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para o Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento que:

- a) Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:
 - 1. Por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo, 23 de Março de 2023

O trabalhador

Ana Isabel Cristino
(Assinatura)

**Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de
Saúde do Alto Minho, EPE**

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, Luis Eugénio Pereira Ribeiro, a exercer funções de Técnico Superior, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E, na modalidade de Contrato Individual de Trabalho, declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para o Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento para o exercício de funções de assistente técnico, que:

- a) Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:
 - 1. Por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

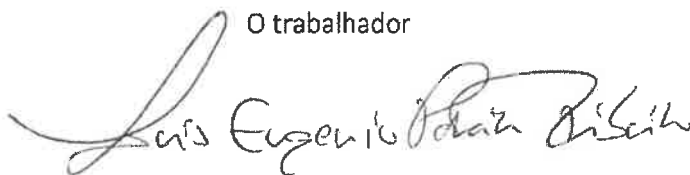
Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo, 23 de março de 2023

O trabalhador



**Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de
Saúde do Alto Minho, EPE**

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, Tiago Morais Rodrigues a exercer funções de Administrador Hospitalar de 3ª classe, no mapa de pessoal da ULSAM, E.P.E. (Departamento de MCDT), na modalidade de contrato individual de trabalho declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para o Procedimento concursal comum conducente ao procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento para a carreira/categoria de assistente técnico, que, não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:

1. Por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo, 23 de março de 2023

O trabalhador